

EDITAL **POLI**
PROGRAMA DE BOLSAS **USP** **PRO**

MODALIDADE:

ALUNO INTERNACIONAL



EDITAL 002/2022	3
1 DAS BOLSAS.....	3
2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO	3
3 INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO	3
4 COMO PARTICIPAR DO PROCESSO?.....	7
 Critérios de Desempate.....	8
5 DATAS DO PROCESSO	8
6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	8
7 DA ENTREVISTA	9
8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	9
9 DA VALIDADE DO BENEFÍCIO	9
10 DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA DA CONCESSÃO DA BOLSA ..	10
11 DO CANCELAMENTO DA BOLSA	9
12 CONTATOS	9
13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	9
ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS POLI USP PRO.....	Erro! Indicador não definido.
ANEXO II - CARTA DE INTERESSE.....	12
ANEXO III – PASSO A PASSO DE COMO LOCALIZAR O LINK PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E RECEBIMENTO DO PROTOCOLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE	

EDITAL 002/2022

EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS MBA POLI USP PRO

MODALIDADE: ALUNO INTERNACIONAL

A Fundação Vanzolini criada e gerida por professores do departamento de Engenharia de Produção da Poli-USP, há mais de 50 anos ajuda a estabelecer e executar caminhos mais eficientes para acelerar o desenvolvimento sustentável do país, elaborando, aplicando e disseminando os conhecimentos da Engenharia no cotidiano de pessoas, empresas, instituições e governos, contribuindo com soluções para desafios econômicos, ambientais, técnicos e sociais. Com sede e foro na cidade de São Paulo, SP, operacionaliza os cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, em nível de Especialização, certificados pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - POLI, da Universidade de São Paulo – USP. Todos os cursos são oferecidos por convênio de cooperação técnica com a Fundação Vanzolini, de acordo com um modelo/padrão estabelecido pela Instituição.

A Fundação Vanzolini, por meio deste documento, estabelece e torna público as normas vigentes que regulamentam o processo seletivo do Programa de Bolsas dos cursos de Pós-graduação *Lato sensu* da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - POLI, da Universidade de São Paulo – USP, na modalidade à distância, referente ao 2º Semestre de 2022.

1 DAS BOLSAS

1.1 Em cumprimento à resolução COCEX/USP nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, serão concedidas bolsas integrais, para pelo menos, 10% do total de vagas preenchidas por alunos matriculados. Exemplo: A cada 10 (dez) alunos matriculados, será disponibilizada 1 (uma) bolsa integral (100%) em todas as modalidades do Programa de Bolsas.

1.2 As bolsas serão distribuídas por curso, conforme o número de matriculados por turma, em obediência às exigências da Universidade de São Paulo.

1.3 A POLI USP PRO reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número mínimo de alunos não seja atingido, bem como o número de bolsas do respectivo curso.

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Somente poderá se inscrever o candidato que atenda ao seguinte critério:

- (a) Possuir diploma de ensino superior;
- (b) Não ser residente do Brasil;

2.2 Docentes, pesquisadores e funcionários de centros de ensino e pesquisa e profissionais de ongs residentes no exterior, sendo priorizados no processo de seleção candidatos que não sejam naturais do Brasil.

O candidato deve ter conhecimento no idioma que o curso é oferecido.

3 INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO

Durante o processo

3.1 O processo seletivo é realizado pela Comissão do Programa de Bolsas que analisa as informações e dados do candidato.

3.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo. O não cumprimento pode acarretar cancelamento da inscrição do candidato do processo de solicitação de bolsa.

3.3 O candidato deverá se inscrever em um curso e uma modalidade, no mesmo processo seletivo, mesmo que seu processo em determinado curso tenha sido indeferido.

3.4 As datas do processo seletivo estão disponíveis no site:
<https://bolsas.poliusprou.com/>

3.5 O prévio recebimento dos documentos pelo Programa de Bolsas não indica aprovação da bolsa da bolsa, visto que a análise dos documentos dar-se-á em momento posterior.

3.6 A aprovação dos documentos não indica a aprovação da bolsa, sendo necessário aguardar a divulgação do resultado conforme as datas presentes em nosso site:
<https://bolsas.poliusprou.com/>

3.7 A Comissão do Programa de Bolsas se reserva o direito de solicitar esclarecimentos adicionais para melhor compreensão dos documentos apresentados.

3.8 Caso o candidato tenha a situação alterada durante o processo seletivo, deverá comunicar ao Programa de Bolsas.

Finalização o processo

3.9 Não serão aceitas inscrições e documentações após o encerramento das inscrições de bolsa.

3.10 Durante o processo seletivo o candidato poderá solicitar via e-mail do Programa de Bolsas do curso de interesse, o cancelamento da inscrição sem nenhuma cobrança de parcela ou penalidade por cancelamento.

3.11 O candidato poderá ser contemplado com uma bolsa integral, parcial ou não ser contemplado em função ao nº de vagas.

3.12 Os cursos oferecidos são EAD e tem duração de 18 meses* + defesa do TCC.

*o cronograma poderá ser estendido em até 3 meses devido a feriados nacionais e recessos.

4 COMO PARTICIPAR DO PROCESSO?

- (1) Realizar cadastro por meio eletrônico, preenchendo a ficha de inscrição. Após o preenchimento do formulário On-line, aguarde o contato da equipe responsável pelo Programa de Bolsas via e-mail. OBS: Certifique-se de conferir o e-mail informado durante o preenchimento do formulário, pois entraremos em contato a partir dele. Após a inscrição, entraremos em contato via e-mail com os dados de login no sistema acadêmico. Assim que acessar o sistema, o candidato deverá anexar os documentos requeridos na matrícula e no processo de bolsa.
- (2) Anexar os documentos obrigatórios para aprovação da matrícula:
 - Passaporte e/ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM). Na ausência de qualquer um dos documentos, anexe o documento de identificação do seu país (DNI);
 - Diploma (frente e verso) e Histórico de Curso Superior (com cara horária/créditos das disciplinas cursadas).

OBS: A Secretaria Acadêmica poderá solicitar informações e documentos complementares bem como tradução oficial juramentada dos documentos, que a seu critério forem considerados necessários.

- (3) Anexar a documentação completa exigida neste edital (na aba “Processos de bolsas”> “Gerenciar arquivos”), segue relação:
 - Comprovante de vínculo empregatício e renda (caso não exerça atividade remunerada, enviar carta informando);
 - Carta de interesse: o candidato deverá expressar o motivo da decisão em cursar o POLI USP PRO e como o curso pode contribuir com o país. O modelo encontra se disponível no anexo II.

- (4) Inserir em “Editar Perfil” (campo disponível no canto superior direito de seu Dashboard/Área do Aluno) os seguintes dados cadastrais: Nome, Sobrenome, Data de Nascimento, Nacionalidade, RG, CPF, Órgão Expedidor, Data de Expedição, Estado Emissor, Naturalidade, País, Estado, Cidade e Nome da Mãe.

Parágrafo único: Todas as etapas descritas acima são obrigatórias e a falta de alguma ou a realização fora do prazo estabelecido neste edital acarretarão o indeferimento da solicitação da bolsa. A entrega dos documentos para o processo de bolsas não exclui a necessidade do anexo do RG, CPF e Diploma de curso superior (frente e verso) na área do aluno para a aprovação da matrícula.

Da taxa

- 4.1 Não há pagamento de taxa de inscrição.

IMPORTANTE

A bolsa será implementada mediante o aceite do aditivo de contrato do bolsista, o documento será enviado após o resultado de bolsa via e-mail e deve ser aceite dentro do prazo de três dias, após o recebimento. Caso não seja realizado o aceite dentro do prazo, a bolsa concedida será **cancelada**.

5 DATAS DO PROCESSO

- 5.1 As datas do processo seletivo estão disponíveis no site: <https://bolsas.poliuspapro.com>

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão do Programa de Bolsas que fará análise das informações e dados do candidato.

6.2 O critério de avaliação levará em consideração as expectativas do candidato em relação ao curso e ao Programa de Bolsas, bem como a possibilidade de difusão do curso pelo candidato em seu país.

6.3 O critério de avaliação levará em consideração:

- (a) as expectativas do candidato em relação ao Programa de Bolsas e ao curso de interesse; e
- (c) tipo e no tempo de vínculo empregatício do candidato.

A ordem de prioridade para os candidatos que tenham suas expectativas alinhadas com o Programa de Bolsa, seguirá os seguintes critérios: São priorizados no processo de seleção candidatos não brasileiros; Candidatos residentes de áreas de vulnerabilidade ambiental ou áreas que sofreram desastres ambientais nos últimos 5 anos, como Japão e Ilhas Canárias.

- ⇒ No processo de seleção serão priorizados candidatos que:
- ⇒ Não cursam uma pós-graduação Lato sensu e que não tenham usufruído do benefício de bolsa na POLI USP PRO anteriormente.
- ⇒ Em caso de empate, a Comissão do Programa de Bolsas prevê critérios de desempate.

Critérios de Desempate

Serão favorecidos no processo decisório de concessão de bolsas:

- ⇒ Candidatos com menor renda bruta;
- ⇒ Caso persista o empate, considerar-se-á como critério de desempate, a idade dos candidatos, dando-se preferência aos de idade mais elevada.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será divulgado via e-mail até às 23h59, respeitando o horário oficial de Brasília UTC -3, com 07 (sete) dias corridos de antecedência do início do curso em que se candidatou.

7.2 O horário de atendimento da comissão de bolsas é das 8h às 17h, respeitando o horário oficial de Brasília UTC -3.

7.3 Caso o candidato contemplado não assuma a bolsa até o prazo estipulado via e-mail de divulgação do resultado, por quaisquer motivos, o benefício será cancelado e não poderá ser repassado para outro candidato, pois este é intransferível.

7.4 Após a divulgação do resultado, o cancelamento da inscrição será realizado automaticamente pelo Programa de Bolsas, sem cobrança de qualquer parcela.

7.5 Caso o candidato deseje prosseguir como aluno regular/pagante, deverá entrar em contato via e-mail em até 14 dias após o início das aulas.

7.6 Caso contemplado, no e-mail de divulgação do resultado, será enviado o Contrato de Concessão de Bolsas de Estudos.

Observação: Em casos de dúvida sobre o resultado, pedimos que responda o e-mail de divulgação de resultado.

8 DA VALIDADE DO BENEFÍCIO

8.1 A bolsa é concedida pelo prazo de duração do curso para o qual o aluno se inscreveu, desde que preenchidos os requisitos para a permanência da concessão da bolsa (Item 9 deste edital).

9 DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA DA CONCESSÃO DA BOLSA

9.1 O aluno beneficiado com bolsa de estudos será acompanhado e avaliado quanto ao desempenho e frequência acadêmica, não tendo direito à reposição de atividades ou provas, com exceção das situações e ocorrências descritas no Regimento POLI USP PRO.

9.2 O bolsista deverá observar as exigências mínimas de desempenho: média geral 7,0 (sete), por módulo, frequência acadêmica mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e demais condições descritas no Regimento POLI USP PRO. A não observância dessas exigências poderá acarretar o cancelamento do benefício da bolsa de estudos, sem prévio aviso, tendo o aluno a opção por continuar no curso, mediante pagamento das mensalidades retroativas.

9.3 O bolsista que se utilizou de informações falsas quando da apresentação da documentação de solicitação do benefício da bolsa, terá seu benefício cancelado, podendo responder civil e criminalmente pelos fatos. Neste caso, o aluno fica responsável pelo reembolso à Fundação Vanzolini das parcelas usufruídas.

9.4 O bolsista não exerce o direito de extensão de prazo para complementação dos seus programas ou defesa do trabalho de conclusão de curso, com exceção das situações ou ocorrências discriminadas no Regimento POLI USP PRO.

9.5 O benefício da bolsa é intransferível, ou seja, é vedada a transferência do benefício tanto para fruição em outra Instituição como por outro aluno ou outro curso.

9.6 O bolsista que interromper o curso ou solicitar a transferência de curso ou de turma, perderá o benefício da bolsa.

9.7 A bolsa é concedida pelo prazo de duração do curso para o qual o aluno se inscreveu, sendo mantida desde que atendidos os critérios fixados no item 2. O não atendimento de qualquer um dos critérios estabelecidos no item 2 do presente contrato, autoriza o cancelamento automático deste contrato de concessão de Bolsa de Estudo. Caso a Bolsa de Estudo seja cancelada, o Aluno perderá imediatamente o direito ao benefício em questão, nova bolsa somente poderá ser solicitada após 24 meses.

9.8 O bolsista concorda em ceder, em caráter irrevogável, irretratável e gratuito, o direito de uso de seu nome e imagem, para utilização em suas campanhas publicitárias e/ou promocionais referentes à concessão de Bolsa de Estudos, bem como para campanhas de

captação de recursos para o Fundo do Programa de Bolsas e para prestação de contas aos doadores, em qualquer forma de mídia, seja ela impressa, eletrônica e/ou online. A utilização do nome e imagem do bolsista deverá realizar-se para as finalidades ora ajustadas, sendo certo que qualquer utilização de forma diversa dependerá de prévia e expressa autorização por parte do Aluno.

10 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

10.1 A bolsa de estudo será cancelada caso:

- (a) o candidato não assine o contrato de concessão de bolsa de estudos (Aditivo de Contrato);
- (b) seja constatado omissão ou falsificação das informações prestadas durante o processo de concessão de bolsas, seja através de denúncias de terceiros, inferência a partir da análise documental ou por meio de consulta a órgãos da esfera pública e privada;
- (c) o bolsista apresente padrão de vida incompatível com a renda apresentada durante a seleção;
- (d) o bolsista não cumpra com as exigências de desempenho ou frequência acadêmica ou quaisquer outras condições descritas no Regimento Interno da POLI USP PRO;
- (e) o bolsista demonstre conduta escolar incompatível com os princípios éticos e a dignidade acadêmica.

10.2 O aluno que tiver seu benefício cancelado:

- (a) tornar-se-á responsável pelo pagamento de todas as parcelas geradas, desde a matrícula até a última mensalidade do período letivo utilizado indevidamente;
- (b) ficará impedido de pleitear nova bolsa durante o período de 24 (vinte e quatro) meses;
- (c) será resguardado quanto ao direito de cancelar a matrícula a partir do momento em que for comunicado quanto a perda do benefício.

10.3 Nas hipóteses elencadas no item 9.1, especificamente os itens b e c, os candidatos poderão responder criminalmente, caso se enquadrarem no art. 299 do Código Penal.

11 CONTATO

11.1 Caso necessite de mais informações, entre em contato, via e-mail, com o curso correspondente:

- Especialização em Gestão de Projetos: bolsascegp@poliusppro.com
- Especialização em Qualidade e Produtividade: bolsascegp@poliusppro.com

- Especialização em Logística: bolsascelog@poliusppro.com
- Especialização em Administração Industrial: bolsasceai@poliusppro.com
- MBA em Engenharia de Produção: bolsasmbaep@poliusppro.com

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Compete ao contemplado com a bolsa:

- (a) quando solicitado, prestar depoimentos a respeito de sua experiência como bolsista;
- (b) autorizar a POLI USP PRO a utilizar informações curriculares a seu respeito, inclusive informar as suas notas em avaliações e frequência nas aulas a instituições interessadas, como doadores e outros participantes do Programa de Bolsas;
- (c) cumprir as regras do Regimento POLI USP PRO;
- (d) assumir as despesas oriundas do deslocamento quando da realização da prova final e defesa do trabalho de conclusão de curso a serem realizados no final do curso, na cidade de São Paulo, se o evento for presencial.
- (e) atentar-se aos e-mails e comunicados enviados pela coordenação do Programa de Bolsas e respondê-los prontamente;
- (f) colaborar com as atividades acadêmicas da Instituição, sendo agente de propagação do Programa de Bolsas da POLI USP PRO.

12.2 Compete à Instituição:

- (a) divulgar os resultados da seleção aos candidatos no prazo estabelecido no presente edital;
- (b) garantir o valor da bolsa de estudo concedida até o final do curso do candidato contemplado com bolsa.

12.3 A participação do candidato no processo seletivo, implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

12.4 Quaisquer situações excepcionais, não previstas nesta chamada pública, deverão ser tratadas especificamente com a Comissão do Programa de Bolsas pelo e-mail do curso.

12.5 Informações complementares estarão disponíveis no site: <https://bolsas.poliusppro.com>

Dê-se ciência e proceda-se ao cumprimento do estabelecido.

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS POLI USP PRO – MODALIDADE ALUNO INTERNACIONAL

A ausência de quaisquer documentos pode desqualificar o candidato do processo seletivo. **O Programa de Bolsas da POLI USP PRO isenta-se da responsabilidade de pedir por documentos faltantes.** Caso o candidato possua alguma dúvida, a mesma poderá ser direcionada para o e-mail do curso correspondente.

1. DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 Anexar os documentos obrigatórios para aprovação da matrícula:

- Passaporte e/ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM). Na ausência de qualquer um dos documentos, anexe o documento de identificação do seu país (DNI);
- Diploma (frente e verso) e Histórico de Curso Superior (com cara horária/créditos das disciplinas cursadas).

Caso julgue necessário, a Secretaria Acadêmica poderá solicitar:

- Informações ou documentos complementares;
- Tradução oficial juramentada dos documentos.

IMPORTANTE

Caso seja um estudante que tem formação fora do Brasil, seus documentos precisam ser analisados pela comissão da Universidade de São Paulo. Para participar do Programa de Bolsas o candidato deverá ter os seus documentos aprovados pelo comitê até a data de divulgação do resultado.

2. DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE BOLSA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Comprovante de Vínculo empregatício e renda (caso não exerça atividade remunerada, enviar carta informando);
- Carta de interesse: o candidato deverá expressar o motivo da decisão em cursar o POLI USP PRO e como o curso pode contribuir com o país. O modelo encontra-se disponível no anexo I.

ANEXO II – CARTA DE INTERESSE

Qual o motivo de você ter decidido fazer um curso de POLI USP PRO? Como o curso da POLI USP PRO pode contribuir no seu país?

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

(Queremos saber o que te motivou a decidir fazer um POLI USP PRO. Por que você acha que o curso de interesse é adequado ao seu momento de vida atual? Que benefícios você teria em fazer o curso agora? Quais mudanças você espera em sua vida profissional após concluir o curso? Como o curso POLI USP PRO pode contribuir no seu país? Essas são algumas perguntas para te auxiliar na elaboração de sua resposta

Anexar o arquivo em formato PDF ou JPEG.

ANEXO III – PASSO A PASSO DE COMO LOCALIZAR O LINK PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E RECEBIMENTO DO PROTOCOLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE

O que é o Formulário Online:

Para que possamos conhecer o seu perfil como aplicante a bolsa, é imprescindível que você realize o preenchimento do formulário online.

Como localizar o Link para preenchimento do Formulário Online:

- (1) O Link do Formulário está disponível no sistema acadêmico em "Documentos de Bolsas", basta clicar em "Anexar Protocolo de Preenchimento do Formulário Online" e será aberta a caixa de diálogo na qual você consegue acessar o Formulário clicando na mensagem escrito **"Clique aqui"**.
- (2) Ao clicar, você será direcionado para o Formulário e deve preenchê-lo.
- (3) Após finalizar o preenchimento do Formulário Online, poderá baixar o Protocolo de Preenchimento.
- (4) Anexar o Protocolo de Preenchimento no Sistema Acadêmico.

**POLI
USP** **PRO** 



poliusppro.com



[/poliusppro](https://facebook.com/poliusppro)

